BANCO CETELEM S.A.

(Anteriormente denominado Banco BGN S/A)

CNPJ nº 00.558.456/0001-71

www.bgn.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Submetemos à Vossa apreciação as demonstrações financeiras do Banco Cetelem S.A., de acordo com a Legislação Societária, relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013.

O BANCO CETELEM
O Grupo Cetelem, subsidiário integral do BNP Paribas Personal Finance - França, empresa presente em mais de 20 países, posicionada entre os lideres do mercado de crédito ao consumo, buscando ampliar sua participação no mercado de crédito no Brasil, adquiriu em outubro de 2008 o controle do Banco Cetelem S.A. (antigo Banco BGN S.A.), um dos bancos mais renomados em crédito consignado. Uma união que sem dúvida traz possibilidades de negócios ainda maiores devido a solidez e ao maior leque de produtos e serviços que as duas empresas dispõem para clientes de todo o Brasil.
Com o intuito de maximizar essa união com eficiência e lucratividade, oferecendo vários produtos em uma única instituição financeira, finalizamos recentemente um processo de restruturação, onde a marca BGN foi substituída pela Cetelem e em 01 de Agosto foi aprovada em Ata de Assembleia Geral a incorporação do Patrimônio Líquido Contábil da Cetelem Brasil S.A. pelo Banco Cetelem S.A. (antigo Banco BGN S.A.).
Hoje, o Banco Cetelem atende as necessidades de clientes de todas as classes sociais e contribui para a consolidação do crédito como uma ferramenta importante de fidelização e de gerenciamento do orçamento doméstico.
O Banco Cetelem vem apresentando um crescimento alinhado com um plano de reestruturação que visa a melhoria de eficiência operacional das suas atividades. Neste semestre apresentou um lucro líquido de R$ 3.077 milhões de reais, impactado principalmente pelo aumento no custo de captação sem repasse aos clientes apesar da melhora na margem.

Desempenho Econômico-Financeiro
Os Ativos Totais do Banco Cetelem em 30 de junho de 2014 somaram R$ 4.743 milhões (R$ 3.549 milhões em junho de 2013), apresentando um crescimento da ordem de 34% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Alinhado ao crédito, o saldo de captação encerrou o semestre em R$ 3.615 milhões (R$ 2.452 milhões em junho de 2013), representando um crescimento de 47% comparado a 2013.
O Patrimônio Líquido fechou em 30 de junho de 2014 em R$ 951 milhões (R$ 953 milhões em junho de 2013). Esta leve redução do patrimônio reflete a melhoria nos processos de provisionamentos cíveis e trabalhistas realizados no 2º semestre de 2013.

Carteira de Crédito
A carteira de crédito com o varejo em 30 de junho de 2014 alcançou saldo de R$ 3.943 milhões contra R$ 2.900 milhões em junho de 2013, apresentando uma evolução a ordem de 36% em relação ao mesmo período do ano anterior. A carteira de crédito está distribuída, principalmente, em empréstimos consignados e financiamentos de veículos.

Rating
A agência de classificação de rating Moody's Investors Service, na avaliação publicada em 21 de Fevereiro de 2014 observou os seguintes pontos fortes do Banco Cetelem: a elevada integração entre o Cetelem e BNP Paribas permite superar desafios relacionados à captação e a não dependência da venda de operações de crédito. Os seguintes ratings foram afirmados:
Rating de Força Financeira de Bancos: D-
Ratings de Depósito em Escala Global e Moeda Local: Ba1 e Not Prime
Ratings de Depósito em Moeda Estrangeira: Ba1 e Not Prime
Ratings de Depósito na Escala Nacional Brasileira: Aa2.br e BR-1
Todos os ratings com perspectiva estável.

Índice da Basileia
Em 30 de junho de 2014, o índice individual do Banco Cetelem é de 21%. Desde 31 de março de 2009 o Banco Cetelem reporta os limites de forma consolidada através do líder o conglomerado Banco BNP Paribas Brasil.

Agradecimentos
Agradecemos aos clientes e parceiros comerciais pela preferência, aos acionistas pela confiança e aos nossos colaboradores pela dedicação e comprometimento com os nossos objetivos e resultados alcançados no primeiro semestre de 2014.

Destaques em Jun/2014	Resultado Líquido	Ativos Totais	Total da Carteira de Crédito	Saldo de Captações	Patrimônio Líquido	Produção	Índice de Basileia
	3.077	4.742.650	3.943.132	3.615.342	951.093	1.331.686	21%

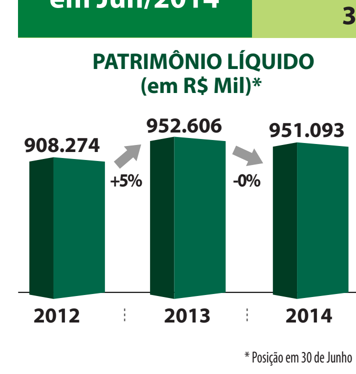

* Posição em 30 de Junho

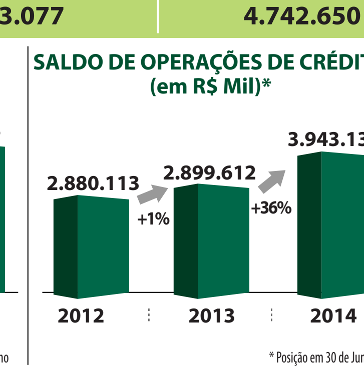

* Posição em 30 de Junho

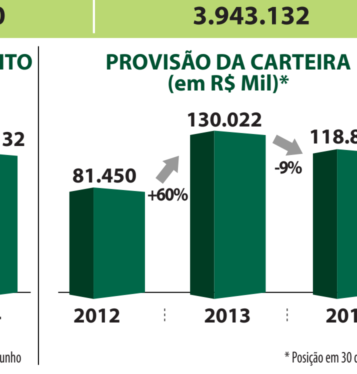

* Posição em 30 de Junho

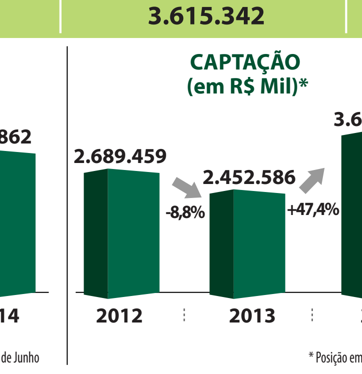

* Posição em 30 de Junho

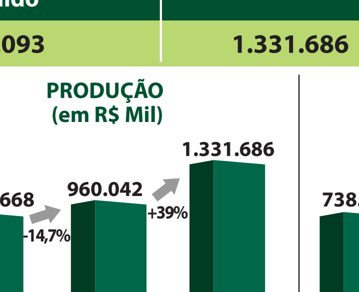

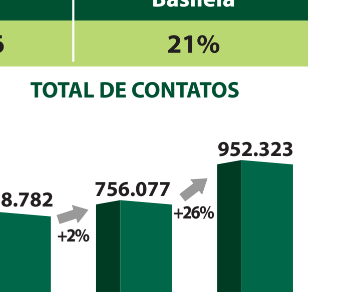

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	2014	2013
Circulante		**1.627.588**	**1.260.140**
Disponibilidades		4	26
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 5	85.259	86.319
Aplicações no mercado aberto		24.559	26.307
Aplicações em depósitos interfinanceiros		60.700	60.012
Relações interfinanceiras		981	1.283
Pagamentos e recebimentos a liquidar		37	–
Créditos vinculados		–	147
Depósitos no Banco Central		170	45
Tesouro Nacional-Recursos do crédito rural		404	761
Correspondentes		370	330
Operações de crédito		1.265.263	945.564
Operações de crédito	Nota 6	1.324.814	1.010.254
Setor privado		1.324.814	1.010.254
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(59.551)	(64.690)
Outros créditos		108.856	112.520
Diversos	Nota 7	108.856	112.520
Outros valores e bens	Nota 8	167.225	114.428
Despesas antecipadas		167.225	114.428
Realizável a Longo Prazo		**3.100.789**	**2.274.955**
Operações de crédito		2.559.526	1.825.323
Operações de crédito	Nota 6	2.618.837	1.890.655
Setor privado		2.618.837	1.890.655
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(59.311)	(65.332)
Outros créditos		319.853	333.772
Diversos	Nota 7	319.853	333.772
Outros valores e bens	Nota 8	221.410	115.860
Despesas antecipadas		221.410	115.860
Permanente		**14.273**	**14.391**
Investimentos		8.680	8.257
Participações em controladas:			
No País	Nota 9	8.432	8.008
Outros investimentos		248	249
Imobilizado de uso	Nota 10	846	848
Outras imobilizações de uso		5.997	5.825
(Depreciações acumuladas)		(5.151)	(4.977)
Intangível		4.747	5.262
Ativos intagíveis		7.857	7.711
(Amortização acumulada)		(3.110)	(2.449)
Diferido		–	24
Gastos de organização e expansão		1.145	1.208
(Amortização acumulada)		(1.145)	(1.184)
Total do ativo		**4.742.650**	**3.549.486**

PASSIVO	Nota explicativa	2014	2013
Circulante		**2.153.655**	**1.918.396**
Depósitos	Nota 11	2.073.672	1.842.217
Depósitos à vista		513	514
Depósitos interfinanceiros		2.064.499	1.825.176
Depósitos a prazo		8.660	16.527
Relações interfinanceiras		135	2.570
Recebimentos e pagamentos a liquidar		135	2.570
Outras obrigações		79.848	73.609
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		606	790
Fiscais e previdenciárias	Nota 12	2.741	8.418
Diversas	Nota 12	76.501	64.401
Exigível a Longo Prazo		**1.637.902**	**678.484**
Depósitos	Nota 11	1.541.669	610.369
Depósitos interfinanceiros		1.527.862	582.690
Depósitos a prazo		13.807	27.679
Outras obrigações		96.233	68.115
Diversas	Nota 12	96.233	68.115
Patrimônio Líquido		**951.093**	**952.606**
Capital:			
De domiciliados no país	Nota 15	412.664	412.664
Reserva de capital	Nota 15	325.525	325.525
Reservas de lucros	Nota 15	212.904	214.417
Total do passivo		**4.742.650**	**3.549.486**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital	Reserva de Capital – Reserva de Ágio	Reserva de Lucros – Legal	Reserva de Lucros – Outras	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	**412.664**	**325.525**	**13.731**	**183.568**	**–**	**935.488**
Lucro líquido do semestre	–	–	–	–	17.118	17.118
Destinações:						
Reserva legal (Nota 15)	–	–	856	–	(856)	–
Reserva de lucros (Nota 15)	–	–	–	16.262	(16.262)	–
Saldos em 30 de Junho de 2013	**412.664**	**325.525**	**14.587**	**199.830**	**–**	**952.606**
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	**412.664**	**325.525**	**14.587**	**195.240**	**–**	**948.016**
Lucro líquido do semestre	–	–	–	–	3.077	3.077
Destinações:						
Reserva legal (Nota 15)	–	–	154	–	(154)	–
Reserva de lucros (Nota 15)	–	–	–	2.923	(2.923)	–
Saldos em 30 de Junho de 2014	**412.664**	**325.525**	**14.741**	**198.163**	**–**	**951.093**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota explicativa	2014	2013
Receitas da Intermediação Financeira		**426.753**	**367.611**
Operações de crédito	Nota 6	422.977	362.190
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		3.776	5.420
Despesas da Intermediação Financeira		**(232.024)**	**(182.088)**
Operações de captação no mercado	Nota 11	(178.169)	(116.186)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Nota 6	(53.855)	(65.903)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**194.729**	**185.522**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**(185.975)**	**(151.056)**
Receitas de prestação de serviços		425	540
Rendas com tarifas bancárias		783	–
Despesas de pessoal	Nota 16	(5.614)	(10.391)
Outras despesas administrativas	Nota 17	(144.727)	(121.178)
Despesas tributárias	Nota 18	(11.235)	(11.286)
Resultado de participações em coligada e controlada	Nota 9	229	147
Outras receitas operacionais	Nota 19	21.404	12.554
Outras despesas operacionais	Nota 20	(47.240)	(21.442)
Resultado Operacional		**8.754**	**34.466**
Resultado não operacional	Nota 21	368	722
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**9.122**	**35.188**
Imposto de Renda e Contribuição Social	Nota 22	**(3.421)**	**(16.313)**
Provisão para imposto de renda		–	(6.189)
Provisão para contribuição social		–	(2.313)
Ativo fiscal diferido	Nota 8	(3.421)	(7.811)
Participações Estatutárias no Lucro		**(2.624)**	**(1.757)**
Lucro Líquido do Semestre		**3.077**	**17.118**
Número de ações		412.664.093	412.664.093
Lucro líquido por lote de mil ações - em R$		7,46	41,48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2014	2013
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		**3.077**	**17.118**
Ajustes ao lucro líquido (prejuízo)			
- Despesas de depreciação e amortização	Nota 17	494	762
- Provisão para operações de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa	Nota 6	53.855	65.903
- Provisão para perdas operacionais	Nota 20	3.333	654
- Provisão para contingências	Notas 18 e 19	(5.304)	(9.294)
- Resultado de equivalência patrimonial	Nota 9	(229)	(147)
- Tributos diferidos	Nota 8	3.421	7.811
Lucro Líquido Ajustado		**58.647**	**82.807**
(Aumento) Redução dos Ativos			
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		–	28.595
Relações Interfinanceiras e Interdependências		980	1.190
Operações de crédito		(480.058)	32.430
Outros créditos		17.316	(31.888)
Outros valores e bens		(75.938)	9.442
Aumento (Redução) dos Passivos			
Depósitos		522.395	(282.819)
Relações interfinanceiras e interdependências		135	2.553
Outras obrigações		4.732	31.240
Caixa Líquido (Utilizado) nas Atividades Operacionais		**48.209**	**(126.451)**
Atividades de Investimento			
Aquisições de imobilizado de uso		(144)	(1)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) nas Atividades de Investimento		**(144)**	**(1)**
Aumento Líquido (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		**48.065**	**(126.452)**
Caixa e Equivalentes a Caixa:			
No início do período	Nota 4	37.198	212.797
No fim do período	Nota 4	85.263	86.345

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicada)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Cetelem S.A. ("Banco" ou "Cetelem") é um banco múltiplo, autorizado pelo Banco Central do Brasil a operar as carteiras comerciais, de câmbio e de crédito, financiamento e investimento. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas do Grupo Cetelem BGN ("Grupo") que atuam integradamente no mercado financeiro e de serviços no Brasil. Atualmente, porção significativa das captações de recursos (depósitos) é realizada junto a partes relacionadas, conforme mencionado na nota explicativa nº 13. Em 1º de abril de 2014, através da Ata da Assembleia Extraordinária, os acionistas deliberaram a alteração da denominação social da sociedade, passando de "Banco BGN S/A", para "Banco Cetelem S/A".

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações financeiras foram preparadas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. Desta forma o Banco, na elaboração dessas demonstrações financeiras, considerou, quando aplicável, os seguintes pronunciamentos já homologados pelo CMN, quais sejam: a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstrações do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; d) CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; e) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de estimativa e retificação de erro homologada pela Resolução CMN nº 4.007/11; f) CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; e h) Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12. Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração para divulgação e apresentação em 1º de agosto de 2014.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério "*pro rata temporis*", substancialmente com base no método exponencial. b) Caixa e equivalentes de caixa: Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de justo. c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda são avaliados pelo seu valor justo e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. O Banco não possuía títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento em 30 de junho de 2014 e de 2013. Os ajustes para o valor justo dos títulos classificados como para negociação são reconhecidos no resultado do período. Os ajustes para o valor justo dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, através da venda definitiva ou liquidação dos respectivos títulos e valores mobiliários. Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de opções são contabilizados de acordo com os seguintes critérios: • Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou no resultado, no caso de não exercícios; • Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor justo, contabilizando a valorização ou a desvalorização em conta de receita ou despesa, no resultado do período. Os critérios para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são calculados com base: 1. No valor divulgado pela Anbima ou representado pelo fluxo de caixa futuro trazido a valor presente pelas taxas divulgadas pela BM&FBovespa ou agentes de mercado, quando necessário. 2. No fluxo de caixa trazido a valor presente pelas taxas divulgadas pela BM&FBovespa ou por cotações de mercado para aqueles instrumentos que as possuam ou outros modelos desenvolvidos pelo Banco. e) Operações de crédito: As operações são registradas inicialmente aos seus respectivos valores de aplicação, equivalentes aos desembolsos na data de contratação e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, apurados com base nas taxas contratadas. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H, permanecem nesse nível de risco até 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente, passando a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando em conta patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, exceto quando existem evidências de mudança nas premissas anteriores. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. f) Cessões de crédito: Até 31 de dezembro de 2011, o Banco adotou os procedimentos de contabilização das suas operações de cessão de crédito realizadas de acordo com a Circular BACEN nº 2.568 de 4 de maio de 1995, que determina que o ativo cedido deve ser baixado e controlado em conta de compensação, e a receita gerada na operação deve ser reconhecida integralmente no resultado, no momento da venda. A partir de janeiro de 2012, as operações de cessão de crédito passaram a ser registradas contabilmente com base na Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008 cujos efeitos produzidos na adoção modificaram os procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, não houve cessão de operações de créditos a outras instituições financeiras e aos fundos de investimento em direitos creditórios. g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito, e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda total. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base em estimativa da Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e é considerada suficiente pela administração. h) Despesas antecipadas: Despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em períodos futuros, sendo representadas principalmente por despesas com comissão na intermediação de operações de crédito consignado, amortizadas em função do prazo das operações correspondentes. i) Investimentos: Os Investimentos em controlada e coligada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial e os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável. j) Ativo imobilizado: Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear às seguintes taxas anuais: instalações, móveis e utensílios, sistema de comunicação - 10% e equipamentos de processamento de dados e veículos - 20%. k) Ativo diferido: O ativo diferido é registrado pelo custo deduzido da amortização acumulada. Os gastos de organização e expansão são amortizados em 5 anos ou proporcionalmente ao prazo de locação e os demais gastos são amortizados em 5 anos. l) Ativo intangível: O ativo intangível é registrado pelo custo deduzido da amortização acumulada. Os gastos com aquisição de logiciais são amortizados em 5 anos ou proporcionalmente ao prazo de utilização ou de geração de benefício econômico. m) Ajuste ao valor recuperável dos ativos não financeiros: Em relação à redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*"impairment"*), é reconhecida uma perda por *"impairment"* se o valor residual de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *"impairment"* são reconhecidas no resultado do período. No semestre findo em 30 de junho de 2014, o Banco não identificou evidências de *"impairment"* em seus ativos não financeiros. Perdas com obsolescência ou quebra dos itens de ativo fixo são reconhecidas quando identificadas, independentemente da análise de *impairment* efetuada. n) Passivo circulante e exigível a longo prazo: Os passivos circulante e exigível a longo prazo representam os valores conhecidos na data do balanço, incluindo encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. o) Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R$ 120 no semestre, e a contribuição social é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, após análise de realização, são calculados sobre as adições temporárias, prejuízos fiscais e base negativa acumuladas. Os tributos diferidos passivos são calculados sobre as exclusões temporárias. Todos são registrados pelas alíquotas vigentes à época do balanço. A Lei nº 9.430, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social. As provisões para perdas com operações de crédito são registradas de acordo com as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 e alterações posteriores. Desta forma, a parcela de provisão constituída pelas regras societárias que ultrapassa o limite apurado de acordo com a legislação fiscal é adicionada ao cálculo dos tributos citados. O provisionamento indedutível será abatido dos resultados tributários de períodos seguintes, quando passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão. Diante da temporariedade da adição das provisões para créditos de liquidação duvidosa e passivos contingentes, e conforme disposição da Circular BACEN nº 3.171, de 30 de dezembro de 2002 e artigo 8º da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o Banco registra crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre referidas diferenças temporárias. Devido à reestruturação societária ocorrida em 2010, o Banco constituiu reserva de ágio no patrimônio líquido no montante de R$ 325.525 em contrapartida à conta de crédito tributário, reserva esta, oriunda do crédito tributário sobre a provisão para baixa de ágio no montante de R$813.813, cujo prazo de amortização é de dez anos, pago pelo Grupo BNP Paribas quando da aquisição do Grupo BGN. Os Créditos Tributários provenientes de Imposto de Renda e da Contribuição Social são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculadas sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições. p) Ativos, provisões e obrigações legais (fiscais e previdenciárias): O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e na Carta Circular BACEN nº 3.429/10, da seguinte forma: Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN. Para as ações cíveis relacionadas com as operações de varejo, o provisionamento é constituído com base no histórico de perda e valores pagos em processos encerrados, sendo este histórico considerado para mensuração das provisões sobre os processos em andamento. O mesmo ocorre para as ações trabalhistas, onde tal provisionamento é constituído com base no histórico de perda e valores pagos em processos encerrados. Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes, em atendimentos às normas do BACEN. q) Uso de estimativas: A elaboração das demonstrações financeiras do Banco exige que a administração faça uso de estimativas e estabeleça premissas relativas, por exemplo, aos valores justos ativos e passivos financeiros, vida útil do ativo imobilizado, provisões para perdas com crédito e contingências, que afetam os valores reportados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2014	2013
Disponibilidades em moeda nacional	4	26
Aplicações interfinanceiras de liquidez	85.259	86.319
Total de caixa e equivalentes de caixa	85.263	86.345

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2014	2013
Operações compromissadas:		
Letras do Tesouro Nacional - LTN (nota 13b)	24.559	26.307
Depósitos Interfinanceiros (nota 13b)	60.700	60.012
Total	85.259	86.319

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013 os resultados auferidos em aplicações interfinanceiras de liquidez totalizam R$ 3.776 (R$ 5.420 em 2013).

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O saldo de operações de crédito é composto, principalmente, por operações de crédito consignado a funcionários públicos e pensionistas vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e outros Entes. Em 30 de junho de 2014 e de 2013, a carteira de operações de crédito estava composta da seguinte forma: a) Composição por vencimento: Os saldos das operações de crédito analisadas para classificar o risco de crédito, apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento:

	2014 Valor	2014 % sobre o total da carteira	2013 Valor	2013 % sobre o total da carteira
A Vencer:				
Até 180 dias	666.050	16,89%	499.219	17,21%
De 181 até 360 dias	625.291	15,86%	467.598	16,12%
Acima de 360 dias	2.618.837	66,41%	1.890.655	65,17%
	3.910.178	99,15%	2.857.472	98,50%
Vencidas:				
Até 14 dias	1.328	0,03%	2.432	0,08%
De 15 a 60 dias	8.720	0,22%	10.597	0,37%
Vencidas há mais de 60 dias	23.425	0,59%	30.408	1,05%
	33.473	0,85%	43.437	1,50%
Total	3.943.651	100,00%	2.900.909	100,00%

b) Por tipo de operação e nível de risco:

2014

	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Provisão
Operações de crédito:										
Empréstimos - Crédito consignado	3.711.739	47.333	30.522	23.571	18.554	15.308	14.542	71.631	3.933.200	117.335
Empréstimos - Títulos descontados	342	–	–	–	–	177	–	–	519	90
Financiamentos - Veículos	6.523	607	601	445	325	223	277	932	9.932	1.436
Total da carteira - 30.06.2014	3.718.603	47.940	31.123	24.016	18.879	15.709	14.818	72.563	3.943.651	118.862

2013

	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Provisão
Operações de crédito:										
Empréstimos - Crédito consignado	2.602.148	52.857	37.953	27.765	23.221	21.808	18.532	78.114	2.862.399	126.411
Empréstimos - Títulos descontados	751	–	–	156	–	–	–	–	907	19
Financiamentos - Veículos	27.506	2.060	2.459	1.195	1.028	565	472	2.319	37.604	3.592
Total da carteira - 30.06.2013	2.630.405	54.917	40.412	29.116	24.249	22.373	19.004	80.433	2.900.909	130.022

c) Por ramo de atividade:

	2014	2013
Setor Privado:		
Indústria	327	103
Serviços	252	1.245
Pessoas físicas	3.943.072	2.899.561
Total da carteira	3.943.651	2.900.909

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2014 e de 2013 as receitas com operações de créditos totalizam R$ 422.997 (R$ 362.190 em 2013). A taxa média praticada nas operações de crédito foi de 2,01% ao mês (1,80% em 2013). A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	Carteira de crédito 2014	Carteira de crédito 2013
Saldos no início do semestre	127.417	116.852
Constituição de provisão	62.303	82.852
Reversão de provisão	(8.448)	(16.949)
Valores baixados para prejuízo	(62.410)	(52.733)
Saldos no fim do semestre	118.862	130.022

Em 30 de junho de 2014, o saldo da provisão em relação à carteira de crédito equivale a 3,01% (4,48% em junho de 2013). O estoque de operações de crédito baixadas e controladas em conta de compensação, em 30 de junho de 2014, corresponde a R$ 505.083 (R$ 396.073 em 30 de junho de 2013). Foram recuperados no semestre, créditos anteriormente baixados contra a provisão, no montante de R$12.442 (R$ 14.110 em 2013) e renegociados créditos no montante de R$ 446.869 (R$ 439.311 em 2013), incluídas as novas liberações para operações já existentes. As operações originadas em renegociação representam o montante de R$ 1.487.195 (R$ 1.364.405 em 2013) do valor total da carteira de crédito. Em 30 de junho de 2014, a concentração dos principais devedores era a seguinte:

	2014 Valor	2014 % sobre o total da carteira	2013 Valor	2013 % sobre o total da carteira
10 maiores devedores	2.454	0,06	2.130	0,07
50 seguintes maiores devedores	9.130	0,23	9.048	0,31
100 seguintes maiores devedores	14.861	0,38	14.694	0,51
Demais devedores	3.917.206	99,33	2.875.037	99,11
Total	3.943.651	100,00	2.900.909	100,00

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2014	2013
Créditos tributários de impostos e contribuições (a)	344.031	348.613
Devedores por depósitos em garantia	30.866	42.715
Adiantamento de comissão	28.071	11.090
Recompra antecipada	6.971	20.668
Impostos e contribuições a compensar e a recuperar	6.089	8.036
Devedores diversos - país	11.255	10.341
Adiantamentos diversos	1.223	1.221
Adiantamentos e antecipações salariais	202	260
Adiantamento a correspondentes - acordos especiais	–	3.333
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 13.b)	–	15
Total	428.709	446.292
Curto prazo	108.856	112.520
Longo prazo	319.853	333.772

(a) O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em "Outros Créditos - Créditos Tributários" apresenta a seguinte composição:

Imposto de Renda	Saldo Inicial	Constituição	Realização	Saldo Final
Diferenças Temporárias				
Provisão para contingências cíveis e trabalhistas	12.640	2.179	(893)	13.926
Provisão para participação nos lucros	746	–	(216)	530
Provisão para créditos em liquidação duvidosa	59.871	13.464	(10.169)	63.166
Ágio na Incorporação	125.463	–	(10.173)	115.290
Outras provisões	8.766	3.666	(1.179)	11.253
Prejuízo fiscal	9.647	1.207	–	10.854
	217.133	20.516	(22.630)	215.019
Contribuição Social				
Diferenças Temporárias				
Provisão para contingências cíveis e trabalhistas	7.584	1.308	(536)	8.356
Provisão para participação nos lucros	448	–	(129)	319
Provisão para créditos em liquidação duvidosa	35.923	8.078	(6.101)	37.900
Ágio na Incorporação	75.278	–	(6.104)	69.174
Outras provisões	5.259	2.199	(707)	6.751
Base Negativa CSLL	5.788	724	–	6.512
	130.280	12.309	(13.577)	129.012
Total Ativo diferido 2014	347.413	32.825	(36.207)	344.031
Total Ativo diferido 2013	356.424	26.397	(34.208)	348.613

Os quadros abaixo demonstram a realização do saldo de créditos tributários em 30 de junho de 2014 e 2013, das adições temporárias ao longo dos próximos 10 (dez) anos e do Prejuízo Fiscal e Base Negativa ao longo dos próximos 4 (quatro) anos comparativamente com o valor presente, calculado com base na taxas referenciais divulgadas pela BM&FBovespa.

Período	Realização do crédito de Imposto de renda – Valor previsto	Valor presente	Realização do crédito de Contribuição social – Valor previsto	Valor presente	2014 Total – Valor previsto	Valor presente
2014	30.944	29.385	18.565	17.631	49.509	47.016
2015	35.086	29.998	21.051	17.999	56.137	47.997
2016	37.602	28.805	22.561	17.283	60.163	46.088
2017	40.007	27.392	24.004	16.435	64.011	43.827
2018	23.935	14.630	14.361	8.778	39.296	23.408
até 2023	36.591	18.434	21.958	11.060	58.549	29.494
Total	204.165	148.644	122.500	89.186	326.665	237.830

Período	Realização do crédito de Prejuízo fiscal – Valor previsto	Valor presente	Realização do crédito de base negativa – Valor previsto	Valor presente	2014 Total – Valor previsto	Valor presente
2014	590	561	354	336	944	897
2015	2.857	2.443	1.714	1.466	4.571	3.909
2016	4.217	3.230	2.530	1.938	6.747	5.168
2017	3.190	2.184	1.914	1.310	5.104	3.494
Total	10.854	8.418	6.512	5.050	17.366	13.468

8. OUTROS VALORES E BENS - DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se, principalmente, às despesas com comissão na intermediação de operações de crédito consignado, amortizadas em função da realização dos juros das respectivas operações.

	2014	2013
Comissão na originação de operações de crédito (*)	388.622	230.263
Outras	13	25
Total	388.635	230.288
Curto prazo	167.225	114.428
Longo prazo	221.410	115.860

(*) O Pagamento das comissões originadas nas operações de crédito está em linha com estratégia e rentabilidade da operação de consignado definida pelo Banco e seu fluxo de amortização segue o prazo médio da carteira.

9. INVESTIMENTOS EM CONTROLADA

	2014 BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (a)	2013 BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (a)
Capital social	7.000	7.000
Patrimônio líquido ajustado	8.432	8.008
Nº de ações possuídas	7.000.000	7.000.000
Lucro líquido no semestre	229	147
Participação do Banco Cetelem S.A. (%)	100	100
Resultado da equivalência patrimonial	229	147
Saldo do investimento	8.432	8.008

(a) Com a forte desvalorização cambial ocorrida no início de 1999, que alterou o cenário econômico brasileiro, provocando retração no mercado de arrendamento mercantil, a Administração do Banco optou pela paralisação das atividades da investida BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e ainda não definiu a sua retomada. O controle societário da BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil foi transferido em 25 de julho de 2014 conforme mencionado na nota 25b.

10. IMOBILIZADO

	2014 Custo	Depreciação/amortização acumulada	(–) Provisão para obsolescência	Total	2013 Total	Taxa % a.a.
Móveis e utensílios	1.272	(1.098)	(64)	110	42	10
Instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros	962	(635)	–	327	458	10
Sistema de comunicação	769	(583)	(6)	180	272	10
Equipamentos de informática	2.645	(2.567)	(9)	69	68	20
Sistema de segurança	142	(107)	(35)	1	–	20
Sistema de transporte	321	(161)	–	160	8	20
Total	6.111	(5.151)	(114)	846	848	

11. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Depósitos

Modalidade	Sem vencimento	Até 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2014 Total	2013 Total
À vista	513	–	–	–	–	513	514
Interfinanceiro	–	199.812	936.403	928.284	1.527.862	3.592.361	2.407.866
A prazo	–	401	3.420	4.839	13.807	22.467	44.206
Total	513	200.213	939.823	933.123	1.541.669	3.615.341	2.452.586

b) Concentração dos depósitos

	2014 Valor	2014 % sobre o total da carteira	2013 Valor	2013 % sobre o total da carteira
10 seguintes maiores depositantes	3.614.897	99,99	2.450.837	99,93
50 seguintes maiores depositantes	444	0,01	1.749	0,07
Total	3.615.341	100,00	2.452.586	100,00

Conforme detalhado na nota explicativa nº 13, as partes relacionadas representam parte substancial do total de depositantes em 30 de junho de 2014 e de 2013. Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013 as despesas com captação totalizam R$178.169 (R$116.186 em 2013). As taxas praticadas variam entre 8,11% e 14,38% ao ano (7,71% e 14,40% ao ano em 2013).

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	2014	2013
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	–	6.143
Contribuição ao COFINS	1.745	1.502
Impostos e contribuições sobre salários	382	230
Contribuição ao PIS	284	244
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	238	280
Provisão para impostos e contribuições diferidas (i)	78	–
Imposto sobre serviços - ISS	11	9
Outros	4	10
Total	2.741	8.418

(i) A provisão de impostos e contribuições diferidos está relacionada a exclusão temporária referente a receita de atualização monetária do depósito judicial do Banco Cetelem.

b) Diversas

	2014	2013
Provisão para contingências (Nota nº 15)	63.226	44.625
Credores diversos - país	54.098	60.521
Provisão para despesas administrativas	51.140	24.138
Provisão para despesas com pessoal	3.073	2.019
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 14 b)	523	1.128
Cheques administrativos	7	4
Outros pagamentos	668	81
Total	172.735	132.516
Curto prazo	76.501	64.401
Longo prazo	96.233	68.115

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração: O Banco é administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. De acordo com o seu Estatuto Social, o Conselho de Administração deve ser composto por até 6 (seis) membros, todos acionistas da instituição, eleitos por Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. A Diretoria deve ser composta por até 7 (sete) membros, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo, um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais designados Diretores Executivos. A remuneração atribuída aos Diretores no conglomerado das empresas integrantes do Grupo Cetelem/BGN para os semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013 foram de, respectivamente, R$5.301 e R$5.132, os quais representam benefícios de curto prazo e benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo e remuneração baseada em ações. b) Transações com partes relacionadas: Os Depósitos à vista, Depósitos Interfinanceiros, Depósitos a Prazo e as Outras Despesas Administrativas referentes a serviços técnicos especializados e demais transações entre partes relacionadas são efetuados em condições e taxas contratadas entre as partes. Os saldos e transações são demonstrados como segue:

Contingências	2014 Ativos (Passivos)	2014 Receitas (Despesas)	2013 Ativos (Passivos)	2013 Receitas (Despesas)
Aplicações em operações compromissadas	24.559	897	26.307	721
Banco BNP Paribas S.A. - (parte relacionada)	24.559	897	26.307	721
Aplicações em depósitos interfinanceiros	60.700	2.878	60.012	4.417
Cetelem Brasil S.A. - CFI - (parte relacionada)	60.700	2.878	60.012	4.417
Depósitos à vista	(232)	–	(421)	–
BGN Mercantil e Serviços Ltda. (parte relacionada)	(205)	–	(110)	–
Cetelem Brasil S.A. - CFI - (coligada)	(11)	–	(308)	–
BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil - (Controlada)	(6)	–	(1)	–
Cetelem Serviços Ltda. (parte relacionada)	(11)	–	(2)	–
Depósitos a prazo	(13.944)	(642)	(18.127)	(614)
Cetelem Latin American Holdings Participações Ltda. - (parte relacionada)	–	–	(3.183)	(107)
Cetelem América S.A. - (Controladora)	(1.037)	(61)	(1.659)	(66)
Cetelem Serviços Ltda. (parte relacionada)	(9.959)	(496)	(8.898)	(367)
BGN Mercantil e Serviços Ltda. (parte relacionada)	(2.948)	(84)	(4.387)	(74)
Depósitos Interfinanceiros	(3.592.361)	(177.515)	(2.679.403)	(114.641)
BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil - (Controlada)	(8.545)	(408)	(8.074)	(271)
Cetelem Brasil S.A. - CFI - (coligada)	(143.132)	(804)	(58.132)	(2.159)
Banco BNP Paribas S.A. - (parte relacionada)	(3.440.684)	(176.303)	(2.341.660)	(112.211)
Valores a receber/(pagar) de sociedades ligadas e outras despesas administrativas	32.036	(22.295)	50.980	(25.414)
BGN Mercantil e Serviços Ltda. - (parte relacionada)	32.559	(22.260)	52.092	(25.379)
BGN Mercantil e Serviços Ltda. - (parte relacionada)	(523)	–	–	–
Cetelem Serviços Ltda. (parte relacionada)	–	(35)	–	(35)
Cetelem Brasil S.A. - CFI - (coligada)	–	–	15	–
Cetelem Brasil S.A. - CFI - (coligada)	–	–	(1.127)	–

Os depósitos interfinanceiros com partes relacionadas são remunerados a taxas que variam de 8,11% a.a. a 14,38% a.a.. A conta de Outras Despesas Administrativas corresponde ao valor pago a empresas ligadas pela captação de clientes.

14. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

	2014	2013
Cíveis	32.370	19.464
Trabalhistas	23.339	17.942
Fiscais	7.517	7.219
Total	63.226	44.625

Movimentação das provisões:

Movimentação	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo final - 31/12/2012	7.109	14.594	12.352	34.055
(+) Adição por reclassificação contábil (*)	–	–	1.607	1.607
Constituição	110	3.772	8.651	12.533
Reversão	–	(363)	(2.877)	(3.240)
Baixas por pagamento	–	(61)	(269)	(330)
Saldo final - 30/06/2013	7.219	17.942	19.464	44.625
Quantidade de processos	2	463	5.780	6.245
Valor total em risco	7.219	28.423	197.461	233.103
Saldo inicial - 31/12/2013	7.358	26.910	23.654	57.922
Constituição	159	–	10.209	10.368
Reversão	–	(3.571)	(1.493)	(5.064)
Saldo final - 30/06/2014	7.517	23.339	32.370	63.226
Quantidade de processos	2	506	6.000	6.508
Valor total em risco	7.219	31.594	141.963	180.776

(*) Em junho de 2013, referem-se a liquidações ocorridas em períodos anteriores, lançadas contabilmente como redutora das provisões dos passivos contingentes, sendo o correto classificá-las como ativo de depósitos judiciais. A movimentação dos depósitos judiciais trabalhistas está apresentada da seguinte forma:

Movimentação (2014)	Cível	Trabalhista	Total
Saldo final - 31/12/2013	10.520	15.784	26.303
Constituição por pagamento	5.493	6.566	12.059
Recuperação - Valor residual de decisão judicial	(9)	(115)	(123)
Atualização monetária	331	160	491
Baixa por utilização no encerramento de causas	(4.341)	(5.770)	(10.111)
Saldo final - 30/06/2014	11.994	16.625	28.619

Trabalhistas: São ações movidas por ex-colaboradores nas quais são pleiteados os direitos de natureza trabalhista, cujos objetos de discussão estão relacionados a danos morais, horas extras e equiparação salarial. São reconhecidas contabilmente de acordo com o histórico de perdas das causas, para as quais existe provisão de R$ 23.339 (R$ 17.942 em 2013). Com o objetivo de padronizar o critério de provisão para contingências trabalhistas entre as empresas do grupo Cetelem, a partir de junho de 2014, o cálculo de provisionamento passou a ser constituído com base no histórico de perda e valores pagos em processos encerrados, sendo este histórico considerado para mensuração das provisões sobre os processos em andamento. Cíveis: Referem-se a ações indenizatórias de danos morais e materiais. São reconhecidas contabilmente de acordo com o histórico de perdas das causas, para as quais existe provisão de R$32.370 (R$ 19.464 em 2013). Assim como as contingências trabalhistas, o cálculo de provisionamento é constituído com base no histórico de perda e valores pagos em processos encerrados, sendo este histórico considerado para mensuração das provisões sobre os processos em andamento. Fiscal: Referem-se a auto de infração lavrado em 11 de junho de 2012, de IRPJ e CSLL incidentes sobre despesas com perdas em operações de créditos de liquidação duvidosa (Lei nº 9.430/96) nos exercícios de 2007 a 2008 e à diferença de alíquota de CSLL de 2008. O saldo da provisão em 30 de junho de 2014 monta o valor de R$ 7.517 (R$ 7.219 em 2013), atualizado pela Selic. Não existem causas classificadas como nível de risco "possível".

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social: O capital social integralizado, em 30 de junho de 2014 e 2013, está dividido em 412.664.093 de ações ordinárias sem valor nominal. b) Destinação do resultado: Do lucro líquido apurado no final de cada exercício, 5% são destinados para a constituição da reserva de reserva legal até atingir 20% do capital social. Conforme definido no Estatuto Social do Banco são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 1% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Em 2014 e 2013, foi efetuada a destinação dos lucros acumulados para a rubrica Reservas Especiais de Lucro em atendimento a Resolução CMN nº 3.605 de 29 de agosto de 2008. Com intuito de segregar as atividades financeiras e não financeiras do Grupo, cada qual a ser concentrada sob uma holding específica, em 26 de fevereiro de 2010, o Banco incorporou simultaneamente o acervo líquido das empresas BGN Holding e Cetelem Holding. Este evento de incorporação reversa da BGN Holding gerou a constituição de reserva de ágio no patrimônio líquido no montante de R$ 325.525 em contrapartida à conta de crédito tributário, reserva esta, oriunda da provisão para baixa de ágio no montante de R$813.813 pago pelo Grupo BNP Paribas quando da aquisição do Grupo BGN. c) Acordo da Basileia: As instituições financeiras devem manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Desde 31 de março de 2009, o BGN está apurando os limites de forma consolidada através do Banco BNP Paribas Brasil S.A.

16. DESPESAS DE PESSOAL

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, a metodologia de rateio das custas envolvendo as empresas Cetelem Brasil S.A. - Crédito Financiamento e Investimento e Banco, na qual considerava os gastos com pessoal (proventos, encargos sociais e benefícios), com efeitos a partir do exercício de 2012 foi descontinuada em razão do processo de reorganização societária promovida pelo Grupo. Os resultados apurados com despesas de pessoal, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2014 e de 2013, estão assim compostos:

	2014	2013
Despesas de pessoal - proventos	2.500	5.025
Despesas de pessoal - encargos sociais	1.448	2.799
Despesas de honorários	873	670
Despesas de pessoal - benefícios	793	1.881
Despesas de pessoal - treinamento	–	16
Total	5.614	10.391

17. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Os resultados apurados com outras despesas administrativas estão assim compostos:

	2014	2013
Despesas com serviços técnicos especializados (*)	124.855	95.951
Despesas de processamento de dados	7.578	7.597
Despesas de seguros	3.002	5.648
Despesas com serviços de terceiros	2.156	4.655
Despesas de comunicações	1.991	2.299
Despesas com serviços do sistema financeiro	1.271	969
Despesas de transporte	711	468
Despesas com aluguéis	545	531
Despesas de amortização	284	489
Despesas de depreciação	210	273
Despesas de promoções e relações públicas	104	379
Despesas de material	13	207
Outras despesas administrativas	2.007	1.712
Total	144.727	121.178

(*) Refere-se substancialmente a comissões na originação das operações de crédito consignado.

18. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2014	2013
Despesas de contribuição ao COFINS	9.579	9.607
Despesas de contribuição ao PIS	1.557	1.561
Despesas com impostos sobre serviços - ISS	60	27
Outras	39	91
Total	11.235	11.286

19. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Os resultados apurados com outras receitas operacionais estão assim compostas:

	2014	2013
Reversão de provisão para perdas em comissão - consignado	6.284	4.949
Reversão de provisão de recompra não averbada	4.205	864
Reversão de provisões para contingências trabalhistas	3.571	–
Reversão de provisão de acordos especiais	3.333	2.704
Reversão de provisões de despesas administrativas	1.659	1.612
Variação monetária - depósitos judicias	336	–
Variação monetária - PIS e COFINS	300	–
Reversão de provisão de baixa de repasse pendente	288	–
Variação monetária ativa sobre créditos CSLL e IRJP	227	927
Recuperação de encargos e despesas administrativas	–	530
Reversão de provisão de seguro prestamista	139	655
Outras	1.063	313
Total	21.404	12.554

20. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Os resultados apurados com outras despesas operacionais estão assim compostas:

	2014	2013
Perdas em ações cíveis e trabalhistas (*)	12.834	–
Provisão para contingência trabalhista	–	3.409
Provisão para contingência cível (nota 14)	8.717	5.774
Recompras não averbada (**)	7.119	–
Convênios	6.760	5.173
Provisão para despesas com reestruturação (***)	4.870	–
Provisão para perdas operacionais	3.333	1.650
Baixa por fraude	2.708	1.985
Provisão para perdas em adiantamento acordos especiais	–	654
Provisão para contingência fiscal	159	110
Provisão para baixa de repasse pendente	313	155
Variação monetária sobre créditos de IRPJ	–	947
Outras	427	1.585
Total	47.240	21.442

(*) Referem-se à baixa de depósitos judiciais vinculados às ações cíveis e trabalhistas, levantados pela parte contrária depois de transitadas em julgado as decisões recorridas, ao montante de R$ 10.111, e baixas por pagamentos de acordos trabalhistas ao montante de R$ 2.723. (**) Referem-se às operações de recompra de crédito consignado junto a outras instituições financeiras até a data do balanço e pendentes de averbação há mais de 60 dias e até 360 dias. (***) Referem-se à provisão constituída para reestruturação da Sociedade, conforme estratégia do Grupo.

21. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	2014	2013
Ganhos ou (Perdas) de capital sobre cessão de crédito	336	721
Lucro na alienação de valores e bens	30	–
Outras	2	1
Total	368	722

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Banco está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela Estimativa. O efeito líquido em resultado no semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de despesa de R$ 2.138 de Imposto de Renda e R$ 1.283 de Contribuição Social, estando sua conciliação a seguir demonstrada:

Descrição	Imposto de renda 2014	Contribuição social 2014	Imposto de renda 2013	Contribuição social 2013
Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações	9.122	9.122	35.188	35.188
(–) Participações estatutárias	(2.624)	(2.624)	(1.757)	(1.757)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	6.498	6.498	33.431	33.431
Alíquota vigente	25%	15%	25%	15%
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente	(1.624)	(975)	(8.346)	(5.014)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes:				
Resultado de Equivalência Patrimonial	57	34	37	22
Outras diferenças permanentes	(532)	(319)	(389)	(234)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias:				
Outras diferenças temporárias	(39)	(23)	(27)	(16)
Ajustes de anos anteriores	–	–	(2.359)	–
Incentivos fiscais	–	–	13	–
Crédito (Despesa) contabilizado	(2.138)	(1.283)	(11.071)	(5.242)

23. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos e administração de riscos: Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros decorrentes dos negócios do Banco são: o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de capital e o risco operacional. A administração desses riscos é um processo que abrange diversas políticas e estratégias. As políticas de administração desses riscos são, em geral, conservadoras, procurando limitar o prejuízo absoluto ao mínimo. Risco de Crédito: O risco de crédito é definido como o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dados) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores, o que pode resultar em inadimplência. O Banco Cetelem em conformidade com as políticas internas de gerenciamento de risco do Grupo BNP Paribas, alinhado às regulamentações de Basileia III e às normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, possui processos e ferramentas para mensurar, classificar, acompanhar e mitigar o risco de crédito. Entende-se por gerenciamento do risco de crédito a definição de limites de exposição do portfólio, limites de risco de crédito aceitos para cada carteira e produto, acompanhamento dos índices de inadimplência e dos planos de ação adotados, em caso de desvio significativo em relação à política e aos limites pré-estabelecidos. A elaboração das políticas é de responsabilidade das gerências de políticas de crédito, (áreas subordinadas à diretoria de risco), com posterior validação pela área de processos e qualidade, sempre com aprovação final de um membro do COMEX (Comitê Executivo). A revisão das políticas de crédito é realizada conforme avaliações dos cenários do planejamento estratégico da organização. A estrutura do gerenciamento do risco de crédito encontra-se disponível ao público no endereço: http://www.bancobgn.com.br/Informacoes_Financeiras/Risco_de_Credito.shtml. Risco de Mercado: Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de posições detidas por uma instituição financeira, advindas da taxa de juros, moedas e índices. A estrutura do Banco Cetelem, prevê a mediação, monitoramento e controle das exposições aos riscos e que baseado em Políticas Corporativas, age tempestivamente para mitigação de risco iminente. A estrutura do gerenciamento do risco de mercado encontra-se disponível ao público no endereço: http://www.bancobgn.com.br/Informacoes_Financeiras/Risco_de_Mercado.shtml. Risco de Liquidez: Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos e passivos exigíveis - descasamentos, que possam afetar a capacidade da instituição. A estrutura prevê o monitoramento diário dos descasamentos entre ativos e passivos que possam comprometer a instituição de honrar seus compromissos, gerando informações à Tesouraria sobre possíveis exposições a riscos, para que ações corretivas sejam tomadas, baseadas em Políticas Corporativas que regem o tema. A estrutura do gerenciamento do risco de liquidez encontra-se disponível ao público no endereço: http://www.bancobgn.com.br/Informacoes_Financeiras/Risco_de_Liquidez.shtml. Gerenciamento de capital: A estrutura de gerenciamento de capital do Grupo Cetelem em conformidade com a Resolução nº 3.988 de 30/06/2011 do Conselho Monetário Nacional, consiste em um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição face aos riscos que ela está sujeita, com planejamento de metas e necessidade de capital, adotando uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de Mercado. O Grupo Cetelem, instituiu em sua estrutura o Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Capital, como responsável pelas atividades relacionadas ao Gerenciamento de Capital, permitindo a segregação de funções e adequando o gerenciamento à complexidade e as características das operações do Grupo Cetelem, sendo este GT subordinado ao comitê ALCO (Assets Liabilities Committee). A estrutura de gerenciamento de capital encontra-se disponível ao público no endereço: http://www.bancobgn.com.br/Informacoes_Financeiras/Gerenciamento_de_Capital.shtml. Risco operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O Banco Cetelem instituiu uma área dedicada denominada Risco Operacional, dentro da estrutura de Compliance, com políticas específicas, processos, ferramentas e controles apropriados para a gestão do risco operacional. A área preserva sua independência através do reporte direto ao Diretor Presidente. A Diretoria da instituição é responsável pelas informações prestadas e por acompanhar as correções das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional. A instituição mantém sua posição conservadora (método básico - BIA) quanto ao capital regulatório a ser alocado para fins de riscos operacionais, por considerar que continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário global, do nível de atividade e segmento de atuação. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco está disponibilizada através do endereço: http://www.bgn.com.br/Informacoes_Financeiras/Risco_Operacional.shtml. Derivativos: A administração do Banco Cetelem não tem como política a contratação de Instrumentos Financeiros derivativos como forma da captação de recursos, também, não tem a necessidade de contratação dos mesmos para proteção de posições. O Relatório completo da estrutura do gerenciamento de riscos do conglomerado financeiro encontra-se disponível ao público no endereço: http://www.bnpparibas.com.br/v2/InfFinanceiras/docs/Basileia_201403.pdf.

24. CUSTÓDIA DE VALORES

A responsabilidade pela custódia e administração de valores de clientes totaliza em 30 de junho de 2014, R$ 21.674 (R$42.559 em 30 de junho de 2013).

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Reestruturação Societária: Em Ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 1º de agosto de 2014, foi aprovada a incorporação do Patrimônio Líquido contábil da Cetelem Brasil S.A. pelo Banco Cetelem S.A., ambos controlados pela Cetelem América Ltda., com a transferência do patrimônio líquido contábil correspondente a R$ 367.717.095,64 na data-base 30 de junho de 2014. Em razão da incorporação, a Cetelem Brasil é sucedida pelo Banco Cetelem S.A. em todos os seus bens, direitos e obrigações. O processo de incorporação teve por objetivo maximizar a eficiência e lucratividade das instituições. b) Transferência de controle societário: O Banco Central do Brasil através do ofício nº 10960 /2014-BCB/Deorf/GTSP2, datado de 17 de julho 2014, autorizou a transferência do controle societário da BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil para a Júlio Simões Logística Holding Financeira Ltda. c) Aumento de Capital: Conforme Ata Geral de Assembleia Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2014, a administração deliberou o aumento de capital no Banco Cetelem pelo montante de R$124.785, originado pela utilização parcial da reserva de capital/reserva de ágio registrado no balanço patrimonial de 30 de junho de 2014.

A DIRETORIA

CONTADOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS - CRC 1SP151.732/O-1

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução
O Comitê de Auditoria do Banco Cetelem S.A., atualmente composto por quatro membros, diretores estatutários, é o órgão colegiado responsável por supervisionar os processos de controles internos e de gerenciamento de riscos do Banco Cetelem S.A., bem como os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna e avaliar a qualidade e integridade das suas demonstrações contábeis. Para o cumprimento de suas atribuições, as avaliações e recomendações do Comitê baseiam-se em informações recebidas da Administração do Banco Cetelem S.A., incluídos os gestores de riscos, da auditoria interna e da auditoria independente.
A Administração do Banco Cetelem S.A. é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos critérios e procedimentos utilizados nos processos geradores das informações e, portanto, é a garantidora de sua qualidade.
O componente organizacional de auditoria interna é responsável por identificar e avaliar os principais riscos a que está exposta o banco em suas operações, bem como analisar os controles utilizados na mitigação desses riscos. É de sua competência, também, verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem as operações auditadas.
A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis e deve assegurar que elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Cetelem S.A., e que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Atividades do Comitê
O Comitê de Auditoria foi instituído em julho de 2012 e desde então, reune-se periodicamente. No primeiro semestre, o Comitê se reuniu em 13/02/14 e 09/05/14. Na reunião ocorrida em 19/08/2014, o Comitê tomou conhecimento dos principais aspectos das demonstrações contábeis de 30/06/2014, o que incluiu pontos de gerenciamento de riscos e dos trabalhos da auditoria interna e da auditoria independente.
Foram desenvolvidas as seguintes atividades pelo Comitê de Auditoria no semestre:
- **Compliance, Controles Internos, e Administração de Riscos:** avaliação das estruturas vigentes, dos procedimentos, indicadores utilizados, avaliação do ambiente de controles internos e relatórios instituídos. O Comitê considera que estão apropriados os controles instituídos;
- **Ouvidoria:** avaliação da estrutura e indicadores qualitativos e quantitativos. O Comitê considera satisfatória a estrutura e atuação da área.
- **Auditoria Interna:** discussão e avaliação da estrutura vigente, das missões realizadas e do programa de trabalho em andamento para o 1º semestre de 2014. O Comitê considera que a abrangência e profundidade dos trabalhos foram satisfatórias;
- **Auditoria Independente:** discussão e avaliação do escopo dos trabalhos realizados para avaliação das demonstrações contábeis, e acompanhamento das evidências para sanar as deficiências anteriormente identificadas visando a conclusão dos trabalhos. O Comitê considera satisfatórias as informações recebidas dos auditores independentes sobre os trabalhos realizados;
- **Demonstrações contábeis:** discussão das práticas contábeis utilizadas para a preparação das demonstrações contábeis de 30/06/2014.

Conclusão
O Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas, entende que as demonstrações contábeis de 30/06/2014 do Banco Cetelem S.A. foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
Com base nas revisões e discussões acima mencionadas, o Comitê de Auditoria recomenda a aprovação das demonstrações contábeis auditadas relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2014.

São Paulo, 19 de agosto de 2014

Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Cetelem S.A. (Anteriormente Banco BGN S.A.)
Barueri - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Cetelem S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras
A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Banco Cetelem S.A. em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Ênfase
Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção para o assunto mencionado na Nota Explicativa nº 25.a. - Eventos Subsequentes, a qual menciona a incorporação da Cetelem Brasil S.A. e transferência do Patrimônio Líquido contábil correspondente a R$ 367.717 mil na data-base 30 de junho de 2014. Em razão da referida incorporação, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2014 e efetivação dos demais procedimentos, a Cetelem Brasil S.A. é sucedida pelo Banco Cetelem S.A. em todos os seus bens, direitos e obrigações a partir da referida data.

São Paulo, 1º de agosto de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador - CRC nº 1 PR 050377/O-6